



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 21/2015

Sobre o Projeto de Resolução n.º 18/2015.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que ALTERA AS LEIS N.º 1.154/1997, 1.328/2000, 1.350/2001, 1.438/2002 E 1.492/2003, QUE AUTORIZAM O PODER EXECUTIVO A ALIENAR TERRENO DA ÁREA INDUSTRIAL FASE 2, ALTERADAS PELA LEI N.º 1.895/2013.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria é legal e constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Resolução n.º 18/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Agudo, 15 de junho de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Sandro Goltz